

## **PROJETO BÁSICO**

**Contratação de Serviço descomissionamento de uma autoclave e um forno, para ampliação da capacidade produtiva de Kits para diagnóstico laboratorial de SARS-CoV-2 para atendimento à estratégia de testagem para Covid-19 do Ministério da Saúde - sala 5019, 5º andar, lado B do CHP-Centro Henrique Pena**

### **1. OBJETIVO**

Contratação do serviço de descomissionamento da autoclave AUT065, modelo FOF2/A, nº de série NA2189AU e o forno FRN037, modelo FODS 1/2, nº de série NC0221AU, sala 5019, 5º andar, lado B do CHP-Centro Henrique Pena, no campus de Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ, para ampliação da capacidade produtiva de Kits para diagnóstico laboratorial de SARS-CoV-2 para atendimento à estratégia de testagem para Covid-19 do Ministério da Saúde.

### **2. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

Desmontar todas as partes eletroeletrônicas e mecânicas da autoclave e forno, identificar as peças dos equipamentos para geração de relatório fotográfico, fazer registro de todos os componentes que serão desligados, para dar condições de instalar os equipamentos da mesma forma original. Após desmontagem, os equipamentos serão colocados em caixas de madeira, para guarda em depósito e posterior utilização em outra área de Bio-Manguinhos.

Os relatórios de todo descomissionamento deverão ser entregues no término do descomissionamento.

### **3. DEFINIÇÕES E PRESSUPOSTOS DA CONTRATAÇÃO**

Descomissionamento: São atividades a serem desenvolvidas pela contratada para atender a demanda de desmontagem da autoclave AUT065, modelo FOF2/A, nº de série NA2189AU e forno FRN037, modelo FODS 1/2, nº de série NC0221AU

Documentos: Notas fiscais que detalham os custos inerentes à prestação de fornecimento.

#### **4. POSTOS DE SERVIÇO**

Local para execução do serviço:

Avenida Brasil, 4365 – Bairro: Manguinhos / Rio de Janeiro-RJ – Brasil – CTV. CEP: 21040-900.

Sala 5019 do Centro Henrique Penna, quinto pavimento lado B.

O responsável por acompanhar a execução do serviço será a equipe da DIMAP-DEPEM.

Telefone de Contato: (21) 3882-2118.

aline.silva@bio.fiocruz.br - Gestora da Divisão de Manutenção da Produção - DIMAP.

#### **5. DEMANDA DE TRABALHO**

Para o descomissionamento da autoclave AUT065, modelo FOF2/A, nº de série NA2189AU e o forno FRN037, modelo FODS 1/2, nº de série NC0221AU, sala 5019, 5º andar, lado B do CHP-Centro Henrique Pena, no campus de Manguinhos – Rio de Janeiro - RJ, a Contratada deve garantir o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramental, mão de obra técnica especializada e o cumprimento das regras de Segurança do Trabalho exigidas pela Fiocruz.

#### **DOCUMENTAÇÕES**

- Mandatória apresentação de Certidão de Acervo Técnico averbado no CREA.
- Mandatória a apresentação de pelo menos 1 Atestado de Capacidade Técnica, também presente no Acervo Técnico, do seu serviço similar de maior relevância para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com as características deste Projeto Básico, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, ou seja, para a execução de serviços de descomissionamento de equipamentos contemplando as seguintes atividades:
  - a) Desenhos das etapas de desmontagem;
  - b) Identificação dos TAG's de todos os componentes retirados;
  - c) Relatório da sequência de desmontagem;
  - d) Identificar todos os componentes antes de armazenar nas caixas de madeira;
  - e) Registrar o conteúdo de cada caixa de madeira;
  - f) Documentação de Segurança do Trabalho exigida pela Fiocruz;

**Seguem documentos para comprovação de regularidade de Segurança do Trabalho tipo (A) para atividades com alocação com a temporalidade acima de 14 dias úteis:**

1	PPRA específico do objeto do contrato (Para serviços que ultrapasse 14 dias)	*NR 9	Início Fisc. Documental
2	Laudos técnicos de insalubridade e periculosidade emitidos por profissionais legalmente habilitados (Para serviços a partir de 14 dias).	*** NR15 e NR16	Os laudos poderão ser apresentados após a realização das avaliações qualitativas e quantitativas.
3	A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos serviços, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do seu pessoal e da (s) sua (s) SUBCONTRATADA (S), contendo o nome e cópia do certificado de habilitação do Médico do Trabalho, empregado ou não da empresa, responsável pelo PCMSO; (Para serviços que ultrapasse 14 dias).	*NR 7	Início Fisc. Documental
4	ASO atualizado (de todos os funcionários alocados em Bio-Manguinhos).	*NR 7	Início Fisc. Documental
5	Certificados e treinamentos exigidos pelas funções.	**	Início Fisc. Documental
6	PCMAT acima de 20 funcionários em canteiro de obra. (Para serviços a partir de 14 dias).	NR 18	Início Fisc. Documental ou quando aplicável
7	Análise Preliminar de Risco (APR) exigido pela atividade. Esta deve ser elaborada no local onde ocorrerá a atividade e levar em conta os riscos do cenário. Deverá estar assinada pelos funcionários que realizarão a atividade.	-	Início Fisc. Documental ou quando aplicável
8	Ficha de EPI devidamente assinada e datada.	NR 6	Início Fisc. Documental
9	Ordem de serviço	NR 1	Início Fisc. Documental
10	Livro de Inspeção do trabalho (Portaria Nº 3.158 de 18/05/1971).	-	Início Fisc. Documental ou quando aplicável
11	Ficha de integração da própria empresa.	NR18	Início Fisc. Documental
12	CIPA ou designado, conforme dimensionamento.	NR 5	Início Fisc. Documental
13	Cópia da ART da obra.	***	Início Fisc. Documental
14	FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos.	-	Início Fisc. Documental
15	Plano de Movimentação de Carga (Plano de Rigging).	NR12	Início Fisc. Documental ou quando aplicável
16	Lista com o dimensionamento de profissionais participantes do SESMT.	NR 4	Deverá ser apresentado a fiscalização AESTM.
17	Cópia da Permissão de Trabalho - PT.	***	Início Fisc. Documental ou quando aplicável
18	Cópia da Permissão de Entrada para Trabalho - PET.	NR 33	Início Fisc. Documental ou quando aplicável
20	Procedimento em caso de emergência.	-	Início Fisc. Documental
21	Certificado técnico (Qualificação profissional).	**	Início Fisc. Documental ou quando aplicável
22	Cópia de validade de C.A de todos os equipamentos entregues aos trabalhadores. (Site Ministério do Trabalho).	NR 06	Início Fisc. Documental
23	Comprovante de vacinação dos colaboradores (DT e hepatite B)	NR 32	Início Fisc. Documental
24	Relação nominal todos os empregados que trabalharão em Bio-Manguinhos, os quais deverão participar do 'PINF'	****	Início Fisc. Documental

## 6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O serviço poderá ser executado de segunda a domingo, durante 24h por dia.

## 7. PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O serviço de instalação será realizado através de proposta orçamentária abaixo.

		ESCOPO TÉCNICO		VALOR
ITEM	DESCOMISSONAMENTO DA AUTOCLAVE AUT065, MODELO FOF2/A, Nº DE SÉRIE NA2189AU			SERVIÇO
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
<b>1</b>	<b>Administração de obra</b>			<b>R\$:</b>
1.1	Requisitos básicos de segurança do trabalho - padrão BIO (enviado cartilha e relação de documentos para serem entregues) - SOLICITAÇÃO DE 01 TÉCNICO DE SEGURANÇA "IN LOCO" PARA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS	UN	1,00	<b>R\$:</b>
1.2	Administração	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>2</b>	<b>Desmontagem Mecânica dos Equipamentos</b>			<b>R\$:</b>
2.1	Desmontar e identificar as tubulações em aço inox AISI 316L	UN	1,00	<b>R\$:</b>
2.2	Desconectar os componentes/válvulas sanitárias e identificar a localização	UN	1,00	<b>R\$:</b>
2.3	Desmontar as carenagens de proteção e acabamento	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>3</b>	<b>Desmontagem Eletroeletrônica dos Equipamentos</b>			<b>R\$:</b>
3.1	Desmontar e identificar os painéis elétricos	UN	1,00	<b>R\$:</b>
3.2	Desmontar e identificar os painéis de componentes eletroeletrônicos	UN	1,00	<b>R\$:</b>
3.3	Desligar toda fiação elétrica e identificar no desenho	UN	1,00	<b>R\$:</b>
3.4	Desconectar toda a instrumentação das tubulações e câmara	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>4</b>	<b>Embalagem dos Equipamentos</b>			<b>R\$:</b>
4.1	Os componentes deverão ser embalados em plástico bolha para armazenagem nas caixas de madeira	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>5</b>	<b>Limpeza da área</b>			<b>R\$:</b>
5.1	Limpeza do local onde as máquinas serão desmontadas	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>6</b>	<b>Databook</b>			<b>R\$:</b>
6.1	Entrega de desenhos mecânicos de desmontagem	UN	1,00	<b>R\$:</b>
6.2	Entrega de desenhos eletroeletrônicos de desmontagem	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>7</b>	<b>Custo Global</b>			<b>R\$:</b>
7.1	<b>BDI – 31,36%</b>			<b>R\$:</b>
7.2	<b>Preço Global</b>			<b>R\$:</b>
<b>Bio-Manguinhos/Fiocruz   Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos</b> Av. Brasil, 4.365, Pavilhão Rocha Lima, Manguinhos, RJ - CEP: 21040-900 SAC: 08000 210310 - www.bio.fiocruz.br – facebook.com/BioFiocruz				

				VALOR
 <p style="text-align: center;"><b>ESCOPO TÉCNICO</b></p>				
ITEM	DESCOMISSONAMENTO DO FORNO FRN037, MODELO FODS 1/2, nº de série NC0221AU			SERVIÇO
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
<b>1</b>	<b>Administração de obra</b>			<b>R\$:</b>
1.1	Requisitos básicos de segurança do trabalho - padrão BIO (enviado cartilha e relação de documentos para serem entregues) - SOLICITAÇÃO DE 01 TÉCNICO DE SEGURANÇA "IN LOCO" PARA ACOMPANHAR OS SERVIÇOS	UN	1,00	<b>R\$:</b>
1.2	Administração	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>2</b>	<b>Desmontagem Mecânica dos Equipamentos</b>			<b>R\$:</b>
2.1	Desmontar e identificar as tubulações em aço inox AISI 316L	UN	1,00	<b>R\$:</b>
2.2	Desconectar os componentes/válvulas sanitárias e identificar a localização	UN	1,00	<b>R\$:</b>
2.3	Desmontar as carenagens de proteção e acabamento	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>3</b>	<b>Desmontagem Eletroeletrônica dos Equipamentos</b>			<b>R\$:</b>
3.1	Desmontar e identificar os painéis elétricos	UN	1,00	<b>R\$:</b>
3.2	Desmontar e identificar os painéis de componentes eletroeletrônicos	UN	1,00	<b>R\$:</b>
3.3	Desligar toda fiação elétrica e identificar no desenho	UN	1,00	<b>R\$:</b>
3.4	Desconectar toda a instrumentação das tubulações e câmara	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>4</b>	<b>Embalagem dos Equipamentos</b>			<b>R\$:</b>
4.1	Os componentes deverão ser embalados em plástico bolha para armazenagem nas caixas de madeira	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>5</b>	<b>Limpeza da área</b>			<b>R\$:</b>
5.1	Limpeza do local onde as máquinas serão desmontadas	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>6</b>	<b>Databook</b>			<b>R\$:</b>
6.1	Entrega de desenhos mecânicos de desmontagem	UN	1,00	<b>R\$:</b>
6.2	Entrega de desenhos eletroeletrônicos de desmontagem	UN	1,00	<b>R\$:</b>
<b>7</b>	<b>Custo Global</b>			<b>R\$:</b>
7.1	<b>BDI – 31,36%</b>			<b>R\$:</b>
7.2	<b>Preço Global</b>			<b>R\$:</b>
<b>Bio-Manguinhos/Fiocruz   Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos</b> Av. Brasil, 4.365, Pavilhão Rocha Lima, Manguinhos, RJ - CEP: 21040-900 SAC: 08000 210310 - www.bio.fiocruz.br – facebook.com/BioFiocruz				

Obs. Quantidades descritas como “a calcular” ficarão a cargo do Contratado a fornecer a quantidade necessária dentro da norma ABNT.

## 8. CRONOGRAMA

O serviço deverá ser executado em até 45 dias úteis.

## 9. OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS A ATIVIDADE DA CONTRATADA

Assumir todos os eventuais danos causados, advindos da imperícia, negligência, imprudência desídia ou desrespeito às normas de segurança e à boa técnica, quando do fornecimento e/ou instalação;

Dar a ciência aos Coordenadores, imediatamente, sobre qualquer anormalidade que seja verificada no fornecimento e/ou instalação;

Ressarcir ao Ministério da Saúde e/ou a terceiros os danos a bens de suas propriedades, causados por empregado e/ou prepostos da contratada durante o fornecimento e/ou instalação, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal;

Assegurar a Bio-Manguinhos o direito irrestrito de sustar, recusar, mandar, desfazer ou refazer qualquer fornecimento e/ou instalação que não esteja de acordo com a boa técnica, ou norma ou especificação que atentem contra a sua segurança da equipe e/ou de terceiros, ou ainda, que possam causar qualquer tipo de comprometimento a integridade do material sob sua guarda e responsabilidade.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Solicitar e supervisionar junto à empresa, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento e/ou instalação;

Assegurar de que o número de funcionários e seus respectivos perfis alocados para a instalação seja suficiente e compatível para o bom andamento dos serviços prestados;

Fiscalizar e conferir os itens fornecidos, conforme descritos na planilha;

Fiscalizar a execução da instalação quando necessária.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Recrutamento de mão-de-obra conforme as condições especificadas;

Manter seus funcionários identificados mediante uso obrigatório de crachá;

Responder por todas as despesas referentes às obrigações sociais, tais como: pagamento de 13º salário, férias, etc., previdenciárias, fiscais, de acidente de trabalho, bem como alimentação, transporte e por outros benefícios de qualquer natureza decorrente da relação de emprego ou de trabalho do pessoal que for designado para ocupação dos postos para fornecimento e/ ou instalação, incluindo quando couber, o pagamento de adicional de insalubridade;

Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários, quanto para a execução da instalação em si, e responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais, causados

por seus funcionários ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos de Bio-Manguinhos, dos Centros de Pesquisa e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização;

Não transferir o contrato a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor indicado pela contratante para acompanhamento da execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo de imediato às reclamações formuladas;

Disponibilizar para a coordenação do projeto e-mail e telefone da empresa para contatos;

Cumprir rigorosamente os prazos intermediários do Cronograma bem como o prazo final de entrega.

## **12. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

O fornecedor deverá emitir uma Nota Fiscal para o projeto supracitado em nome da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e tecnológico em Saúde (FIOTEC).

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.

**Aline da Silva Lima**

Coordenador da DIMAP-DEPEM  
Bio-Manguinhos/Fiocruz